

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 72/2004 de 28 de Setembro de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-405/04 (1951/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 15 kV para o PT do Lar de Idosos da freguesia de S. Mateus, sita em freguesia de S. Mateus, concelho de Santa Cruz, ilha de Graciosa. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 15 KV com 216 metros de comprimento (175m de troço subterrâneo e 41m de troço aéreo), derivado do apoio 23 da Linha SE Quitadouro – Praia, que se destina a alimentar o PT do Lar de Idosos da freguesia de S. Mateus.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Setembro de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.